

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Portaria CJF nº 834, de 19 de dezembro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“Dispõe sobre a <b>suspensão dos prazos processuais no período de 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025</b>, bem como define o horário de expediente de 7 a 31 de janeiro de 2025, no âmbito do <b>Conselho da Justiça Federal (CJF)</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> estabelece que os prazos processuais ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025. O atendimento ao público externo no CNJ será das 13-18h no período de 7 a 31 de janeiro de 2025.</p>
<p><b>Portaria MCTI nº 8.780, de 16 de dezembro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“Define e <b>regulamenta a forma de aplicação de recursos incentivados da <a href="#">Lei nº 8.248, de 23.10.1991</a>, em fundos de investimentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que se destinam à capitalização de empresas de base tecnológica, de que trata o inciso II do § 18 do art. 11 da referida Lei, incluído pela <a href="#">Lei nº 13.674, de 11.06.2018</a>.”</b></p> <p><b>Explicação:</b> a portaria regulamenta os critérios de investimento em PD&amp;I dos Fundos de Investimento em Participação - FIP, dispostos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que se destinem à <b>capitalização de empresas de base tecnológica</b>. A Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital instituirá o Manual de Criação, Operação, Prestação de Contas e Liquidação de FIP's sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, que estabelecerá orientações e procedimentos operacionais.</p> <p>O manual listará os códigos de Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE's) permitidos para atendimento dos requisitos de enquadramento das empresas de base tecnológica apta a receber investimentos incentivados, deverá comprovar, ao Fundo de Investimento em Participações, não ser considerada um ativo no exterior, conforme regulamento instituído pela Comissão.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p><b>Portaria MCTI nº 8.776, de 16 de dezembro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Cristiano de Santana Pereira</u>, representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), para representante do <b>Comitê Gestor do Fundo Verde Amarelo</b> (CT- Verde – Amarelo).</p>

**Observação:** É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.